

DECRETO Nº 1929 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

08 – Assistência Social	
2.059 – Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família	
3.3.90.14 – Diárias – Civil.....	R\$ 2.000,00
Fonte: 1081 – IGD – Bolsa Família	

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superavit financeiro apurado em 31/12/2016 na fonte de recursos 1081 – IGD – Bolsa Família e o disposto no Art. 8º, III da Lei 806 de 27/12/2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos quatro dias do mês de setembro de 2017.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04-09-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração